

RESOLUÇÃO SMS Nº 6555 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Designa os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão n.º 008/2022 referente ao processo instrutivo n.º SMS-PRO-2024/01837 - COC - CENTRO DO OLHO CARIOCA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SMS-PRO-2022/00659,

CONSIDERANDO § 2º, do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão por Comissão de avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelas Organizações Sociais de Saúde que possuem Contrato de Gestão a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

COMPOSIÇÃO CTA - COC - CENTRO DO OLHO CARIOCA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: SPDM			
REPRESENTAÇÃO	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	ALEXANDRE ALVES MODESTO	S/SUBHUE/CGSCCS	11/229.018-7
TITULAR	JOSE LUIZ DOS SANTOS THEOTONIO	S/SUBHUE/CGSCCS	11/231.367-4
TITULAR	MARIA APARECIDA DUARTE VIDON BLANC	S/SUBHUE/CGSCCS	11/229.047-6
TITULAR	AMANDA VALERIA RANGEL SANTOS	S/SUBHUE/CGSCCS	11/252.441-1
TITULAR	TANIA SANTOS	S/SUBG/CGP	11/139.856-9
SUPLENTE	PEDRO RODRIGO DE CARVALHO FRAGOSO	S/SUBG	12/219.024-7

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto à área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização Social.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS nº 6413 de 17 de Março de 2025, publicada no D.O Rio de 18 de Março de 2025.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 01/07/2025.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2025.

DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO

***RESOLUÇÃO SMS Nº 6546 DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

Divulga o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade Documentos referentes às atividades-fim da Secretaria Municipal de Saúde, elaborados no âmbito do PGD Carioca.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no processo SMS-PRO-2023/17102,

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, e o art. 4º da Lei Municipal nº 3.404, de 05 de junho de 2002, definem a gestão de documentos públicos como o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento, em fase corrente e intermediária, visando à sua eliminação ou recolhimento para a guarda permanente;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os espaços destinados para guarda de documentos desta Secretaria;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Rio nº 22.615, de 30 de janeiro de 2003, que estabelece a abrangência da gestão de documentos em todas as atividades inerentes ao ciclo de vida dos documentos;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 48.729, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a avaliação e destinação de documentos produzidos e acumulados pela Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 48.973 de 10 de junho de 2021, que cria o Programa de Gestão de Documentos da Cidade do Rio de Janeiro - PGD Carioca; e

CONSIDERANDO as orientações apresentadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, instituída pela Resolução SMS nº 6549 de 08 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o que conta no Processo nº no SMS-PRO-2023/17102, que versa sobre o Plano de Classificação de Documentos - PCD e a Tabela de Temporalidade de Documentos - TTD elaborada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD da SMS, aprovada pelo Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos referentes às atividades-fim da Secretaria Municipal de Saúde, elaborados no âmbito do PGD Carioca.

Art. 2º Estabelecer a aplicabilidade dos instrumentos de gestão de documentos (Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade) e promover a racionalização dos procedimentos e operações técnicas no Centro Arquivístico desta Secretaria.

Parágrafo único. Todas as atividades e registros das ações de análise, avaliação, eliminação ou recolhimento de documentos, devem estar em conformidade com as normas e orientações do Sistema Municipal de Gestão de Arquivo - SIMARQ.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS nº 5976 de 06 de novembro de 2023, publicada no D.O. Rio de 07 de novembro de 2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2025.

DANIEL SORANZ

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA RESOLUÇÃO SMS Nº 6546 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Competência: 13. Planejar e Executar a Política Municipal de Saúde.			
Função: 13.01. Assistência Ambulatorial e Hospitalar.			
Atividade	Série Documental		
13.01.01	Realizar o atendimento e a avaliação médica multidisciplinar.	13.01.01.01	Prontuário do Paciente
		13.01.01.02	Livro de Registro de Pacientes
		13.01.01.03	Mapa de Programação Cirúrgica
		13.01.01.04	Boletim Médico Diário
		13.01.01.05	Boletim de Atendimento Médico (BAM)
		13.01.01.06	Requisição de Inclusão de Nome Social
		13.01.01.07	Ficha de Atendimento de Paciente em Domicílio
		13.01.01.08	Mapa de Prescrição Dietética
		13.01.01.09	Livro de Registro de Solicitação de Documentos
		13.01.01.10	Formulário de Referência e Contrarreferência
		13.01.01.11	Autorização de Internação Hospitalar - AIH
		13.01.01.12	Declaração de Óbito (D.O)
		13.01.01.13	Declaração de Nascido Vivo (DNV)
		13.01.01.14	Entrevista de Assistência Social de Paciente
		13.01.01.15	Relatório de Assistência Social de Paciente
		13.01.01.16	Dossiê de material técnico da assistência Social dos Pacientes
		13.01.01.17	Livro de Portaria de Emergência
		13.01.01.18	Livro de Portaria de Ambulatório
13.01.02	Controlar a prestação e a execução dos serviços ambulatoriais e hospitalares.	13.01.02.01	Livro de Registro de Internação
		13.01.02.02	Censo Diário de Pacientes
		13.01.02.03	Registro de Intercorrências de Plantão
		13.01.02.04	Registro de Emissão e Entrega de Documentos
		13.01.02.05	Livro de Registro de Óbito
		13.01.02.06	Formulário de Solicitação de Declaração de Óbito
		13.01.02.07	Registro de Abertura de Prontuário
		13.01.02.08	Agenda de Consultas
		13.01.02.09	Formulário de Solicitação de Veículo para Transporte de Paciente
		13.01.02.10	Registro de Acolhimento e Classificação de Risco de Gestante
		13.01.02.11	Livro de Registro de Controle de Entrada e Saída de Paciente
		13.01.02.12	Registro de Controle de Aplicação de Medicação.
		13.01.02.13	Registro de Controle de Peças Anatômicas Encaminhadas para Análise Laboratorial
		13.01.02.14	Registro de Controle de Transporte de Material Biológico
		13.01.02.15	Registro de Controle de Vacinas Aplicadas
		13.01.02.16	Relatório de Atendimento Ambulatorial
		13.01.02.17	Termo de Responsabilidade de Medicamento Próprio
		13.01.02.18	Registro de Controle de Procedimentos Cirúrgicos
		13.01.02.19	Registro de Cadastro e Controle de Acompanhantes e Pacientes
		13.01.02.20	Registro de Guarda de Pertences
13.01.02.21	Registro de Parto		
13.01.02.22	Livro de Registro de Nascimento		
13.01.02.23	Livro de Passagem de Plantão		
13.01.02.24	Formulário de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT)		
13.01.02.25	Ficha de Gerenciamento da Demanda Espontânea		
13.01.02.26	Ficha de acompanhamento da gestante (SISPRENATAL)		
13.01.02.27	Formulário de Acidente de Material biológico		
13.01.02.28	Relatório de Exigência da Vigilância Sanitária		
13.01.02.29	Cadastro de Pacientes para Controle de Visita Domiciliar (PAD)		
13.01.02.30	Formulário de Controle de Curativo		
13.01.02.31	Dossiê de Programas de Saúde		
13.01.02.32	Guia de Remoção de Paciente		